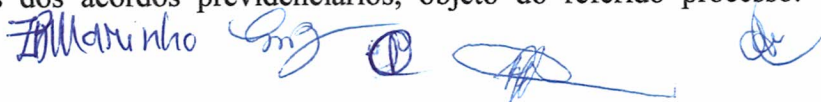


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
DA CAPESI-ITAPAJÉ-CE. EM: 17/06/2025

Aos dezessete (17) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), na sede da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais - CAPESI, localizada na Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência da CAPESI, para tratar da Seguinte Pauta: 1º Palavra facultada a Diretoria Executiva; 2º Análise das Planilhas dos repasses Previdenciários e Parcelamentos; 3º- Análise dos rendimentos das Aplicações Financeiras da CAPESI no Banco do Brasil, Caixa Econômica e Banco do Nordeste. 4º- Analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas do mês de maio de 2025. 5º- Análise do processo de Nº 13436/ 2020-6, que trata de denúncia de débitos da Prefeitura para com a CAPESI feitas ao TCE; 6º- Análise do estudo sobre a viabilidade da CAPESI, realizar empréstimos consignados; 7º- Análise do processo de licitação para a contratação da Assessoria Jurídica da CAPESI; 8º Outros assuntos e informes. A reunião teve início às 08 horas e 30 minutos e contou com todos os Conselheiros: Zeuda Brioso, Teresinha Barros, Rocicleia Cunha, Samara Lívia, Gerússia Ramos e Cristiane Moreira. Não pode comparecer a Conselheira Eunice Gomes. A reunião contou ainda com a presença da Diretoria Executiva e do Atuário Tulio. De início a presidente Zeuda Brioso Marinho fez a abertura com a oração e deu início aos trabalhos com a análise das guias de recolhimentos e repasses previdenciários e de parcelamentos referente ao mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Após a análise, verificamos que todas as guias de recolhimento previdenciário referente ao mês de abril de dois mil e vinte e cinco (2025), foram pagas, somando um total de R\$ 2075.935,75 (dois milhões e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Constatamos também que a contribuição dos inativos foi um total de 200.242,12 (duzentos mil, duzentos e quarenta e dois reais e doze centavos), com mais R\$ 97.672,06 (noventa e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e seis centavos), provenientes do pagamento dos três parcelamentos e mais R\$ 85.330,78 (oitenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e setenta e oito centavos), oriundos de compensação previdenciária, somando um total geral de Receitas no valor de R\$ 2.459.180,71 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta reais e setenta e um centavos). Ao analisarmos as Despesas verificamos que a mesma foi um total de R\$ 1.787.996,89 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos). Após a análise das Receitas e Despesas, constatamos que a CAPESI ficou com saldo positivo no valor de R\$ 671.183,82 (seiscentos e setenta e um mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos). Seguindo a pauta, passamos a analisar os fundos de investimentos da CAPESI e verificamos que todas as nossas aplicações financeiras no Banco do Brasil, Caixa Econômica e Banco do Nordeste, estão com rentabilidade positiva. Na sequência deu-se a análise da prestação de contas da CAPESI, referente ao mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), e por não termos encontrado nenhuma irregularidade, este Conselho deu parecer favorável a mesma. Seguindo a pauta, passamos a análise do processo de Nº 13436/2020-6, que trata sobre denúncia de débito da prefeitura para com a CAPESI, feitas ao Tribunal de Contas do Ceará, na gestão do prefeito municipal, Raimundo Dimas Cruz, o qual foi julgado procedente, condenando o Ex: prefeito Raimundo Dimas Cruz, a pagar uma multa no valor R\$ 31.073,05 (trinta e um mil, setenta e três reais e cinco centavos), em razão de atraso na quitação das parcelas dos acordos previdenciários, objeto do referido processo.



Seguindo a pauta, passamos a análise do estudo sobre a viabilidade da CAPESI, realizar empréstimos consignados. De início foi facultado a palavra ao nosso assessor atuarial, o senhor Túlio, que após uma breve explanação, mostrou que a nossa Caixa de Previdência está apta a conceder empréstimos, visto que já existe uma lei autorizativa votada e aprovada pela Câmara municipal. Após toda a explanação do atuário Túlio, Conselho e Diretoria Executiva chegaram ao consenso que devido ao fato do Déficit Atuarial da CAPESI, ainda está muito alto e ainda por termos que buscarmos a autorização dos órgãos competentes para a concessão de empréstimos, foi acordado, que iremos deixar essa proposta para ser analisada e talvez implantada no ano de dois mil e vinte e seis (2026). Seguindo a pauta, passamos a tratar do processo de licitação do assessor jurídico da CAPESI, onde na oportunidade nos foi apresentado o novo assessor jurídico da CAPESI, o advogado Raphael Rosa Romero, que de forma online, falou um pouco sobre sua experiência com os Regimes Próprios de Previdência e a forma de como vai realizar os trabalhos da CAPESI e fazer o atendimento aos servidores. Não havendo mais nada a tratar, a presidente Zeuda Briosso Marinho, deu por encerrada a reunião e eu Samara Livia Silva Santos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes.

Samara Livia Silva Santos

Benedito Rodriguez Cruz

Cristian Andrade Aguiar

Georgina Santos

Seresimela Costa Barros

Zeuda Briosso Marinho